



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE JIU JITSU



XXIV JOMEC 2026

JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO – MODALIDADE JIU-JITSU

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu) em tudo que não contrariar o Regulamento Geral e Específico do XXIV JOMEC.

Art. 2º - Categorias de Peso - As categorias de peso nas competições individuais serão as seguintes:

CATEG. PESO	SUB-14 (M F)	SUB-16 (M F)	SUB-19 (MASC)	SUB-19 (FEM)
GALO	32,200	40,300	53,500	44,300
PLUMA	36,200	44,300	58,500	48,300
PENA	40,300	48,300	64,000	52,500
LEVE	44,300	52,500	69,000	56,500
MÉDIO	48,300	56,500	74,000	60,500
MEIO PESADO	52,500	60,500	79,300	65,000
PESADO	56,500	65,000	84,300	69,000
SUPER PESADO	60,500	69,000	89,300	73,000
PESADÍSSIMO	+60,500	+69,000	+89,300	+73,000

OBS: Ocorrendo erro de peso do atleta inscrito, deverá o responsável pela inscrição do atleta, fazer a devida correção dentro do prazo estabelecido.

- As categorias de peso na competição absoluto juvenil, serão as seguintes:

CATEGORIA PESO	SUB-19 (MASC)	SUB-19 (FEM)
LEVE	ATÉ 69,000	ATÉ 56,500
PESADO	ACIMA DE 69,000	ACIMA DE 56,500

OBS: O atleta só poderá participar do absoluto se tiver disputado pelo menos uma luta na sua categoria de peso.

As categorias por graduação ocorrerão da seguinte forma, no XXIV JOMEC:

FAIXA BRANCA: Sub-14, Sub-16 e Sub-19. **FAIXA COLORIDA:** Sub-14, Sub-16 e Sub-19.

Art. 3º - Duração dos Combates:

- SUB-14 – 04 (quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;
- SUB-16 – 04 (quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;
- SUB-19 – 05 (cinco) minutos para o Masculino e o Feminino.

Art. 4º - Chaveamento:

- a) Cada categoria terá os atletas distribuídos em chaves;
- b) As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, onde o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave;
- c) A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas);
- d) Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.
- e) Não haverá disputa de terceiro colocado, sendo este o que perdeu para o atleta que se consagrou campeão, ainda na fase das semi finais.

Art. 5º - O atleta deverá apresentar no ato da pesagem a documentação solicitada conforme Regulamento Geral (CRACHÃ/CREDENCIAL) e permanecer com a sua devida identificação acessível durante a competição.

Art. 6º - Não haverá empate nos combates. Em caso de empates, o árbitro terá total autonomia para decidir o atleta vencedor, que tenha maior combatividade durante a luta.

Art. 7º - Caso haja empate em número de vitórias entre as escolas na competição, os critérios de desempates adotados serão:

Para efeito de desempate nas modalidades individuais, categorias e naipes serão adotados os seguintes critérios, conforme regulamento geral:

- a) Maior número de medalhas de Ouro;
- b) Maior número de medalhas de Prata;
- c) Maior número de medalhas de Bronze;
- d) Maior número de 4º lugares;
- e) Maior número de 5º lugares;
- f) Maior número de 6º lugares;
- g) Sorteio.

Art. 8º - Fica facultado o direito aos técnicos credenciados ficarem no local destinado, próximo à área de luta, para passar as orientações somente no momento que envolva a luta do seu atleta, no entanto, sem dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado do interior da área reservada.

§1 - Está proibido por parte da torcida ou de qualquer equipe participante a utilização no local da competição, de instrumentos sonoros tais como: charangas, apitos, cornetas, tambor e demais materiais.

§2 – Está proibido a permanência de atletas ou técnicos dentro da quadra de competição no momento em que não estão envolvidos na disputa.

Art. 9º - A computação do quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Jiu-Jitsu e a Comissão Central Organizadora.



